



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 658 DE 25 DE OUTUBRO DE 1976.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

01070212.016 - 3111 - Pessoal civil.....	\$	5.000,00
03070212.029 - 3140 - Pqto. gratificações diversas.....	\$	7.000,00
03070212.002 - 3111 - Pessoal civil.....	\$	3.000,00
03080322.010 - 3111 - Pessoal civil.....	\$	14.000,00
03070212.031 - 3111 - Pessoal civil.....	\$	15.000,00
03070212.029 - 3130 - Fornecimento energia elétrica.....	\$	60.000,00
03070212.031 - 3140 - Encargos diversos.....	\$	2.000,00
03070212.034 - 3130 - Serviços de terceiros.....	\$	500,00
08424272.026 - 3111 - Pessoal civil.....	\$	8.000,00
10070212.034 - 3111 - Pessoal civil.....	\$	10.000,00
13764472.024 - 3111 - Pessoal civil.....	\$	5.000,00
13764472.024 - 3120 - Material de consumo.....	\$	5.000,00
15844922.018 - 3250 - PASEP.....	\$	5.000,00
16885342.017 - 3120 - Material de consumo.....	\$	60.000,00

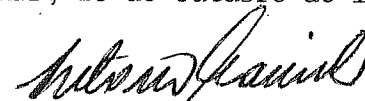
Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações -

orçamentárias:

03070202.040 - 4140 - Material permanente.....	\$	4.500,00
03070212.034 - 4140 - Material permanente.....	\$	5.000,00
03070202.040 - 3130 - Serviços de terceiros.....	\$	10.000,00
03070212.013 - 4140 - Material permanente.....	\$	5.000,00
03070142.011 - 4140 - Material permanente.....	\$	5.000,00
03070211.005 - 4210 - Aquisição imóveis.....	\$	50.000,00
10603282.007 - 4140 - Material permanente.....	\$	10.000,00
10603281.004 - 4110 - Const. praças, parques e jardins.....	\$	110.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de outubro de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal




Prefeitura do Município de Cajamar

(cont. Dec. 658 de 25/10/76)

Estado de São Paulo

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES
Oficial Administrativo